
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 847/2008 de 12 de Setembro de 2008

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda do prédio urbano composto por habitação de dois pisos, tipologia T-4, edificado no Lote n.º4, sito ao Caminho do Farrobo, Rua da Igreja, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, com a área coberta de 53,80 m2 e descoberta de 291,20 m2, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório P1412, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º1757/20080214/Flamengos, a adquirir à sociedade anónima CONSTRUTORA DO TÂMEGA (AÇORES) S.A., pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e que se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-habitacional.

3 de Setembro de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Helder Romeu de Sousa Gomes Duarte, casado, natural de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do Bilhete de Identidade número dois milhões cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito, emitido em seis de Abril de mil novecentos e noventa e nove pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, residente no Campo Grande, n.º220, 10º Esquerdo, Lisboa, e José António de Deus, casado, natural de Monchique, concelho de Monchique, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e dois, emitido em vinte e um de Setembro de dois mil e cinco pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, residente na Rua de Lisboa n.º62, São José, Ponta Delgada, que outorgam neste acto, na qualidade de administradores, em nome e em representação da sociedade anónima **CONSTRUTORA DO TÂMEGA (AÇORES) S.A.**, com sede social na Rua de Lisboa n.º62, São José, concelho de Ponta Delgada, com o número de pessoa colectiva quinhentos e doze milhões cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada com o número quinhentos e doze milhões cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e um, qualidade e poderes que verifiquei pela exibição de certidão de registo comercial que arquivo.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na Urbanização Vista do Vale, lote vinte, freguesia dos Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de Delegado da Delegação da Ilha do Faial, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da

Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 3 de Setembro de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pela exibição dos documentos de identificação e a do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiro outorgantes, na qualidade em que intervém, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano composto por habitação de dois pisos, tipologia T-4, edificado no Lote n.º4, sito ao Caminho do Farrobo, Rua da Igreja, freguesia dos Flamengos, concelho da Horta, com a área coberta de cinquenta e três virgula oitenta metros quadrados (53,80 m2) e descoberta de duzentos e noventa e um virgula vinte metros quadrados (291,20m2), inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo provisório mil quatrocentos e doze (P1412), com o valor patrimonial de quinze mil euros (€ 15.000,00), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número mil setecentos e cinquenta e sete barra Flamengos (n.º1757/20080214/Flamengos), com registo de autorização de loteamento a favor do vendedor correspondente à apresentação número vinte de catorze de Fevereiro de dois mil e oito (AP. 20 de 2008/02/14) e registo de aquisição a favor daquele correspondente à apresentação número dois de catorze de Março de dois mil e sete (AP. 2 de 2007/03/14), pelo valor de cento e dois mil euros (€ 102.000,00), que declaram haver já recebido e do qual dão integral quitação.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano e que o mesmo se destina ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta, em .../.../...comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;

b) Certidão de teor emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta, em .../.../..., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito e de que a dita operação de loteamento consta do alvará de licença de loteamento número sete barra dois mil e sete emitido pela Câmara Municipal da Horta em 2006/12/21 e 2007/08/02, com prazo de conclusão das obras de urbanização de seis meses;

c) Certidão de registo comercial emitida pela Conservatória do Registo Comercial da Horta em .../.../...;

c) Alvará de Utilização n.º112/2008 emitido pela Câmara Municipal da Horta em 03/06/2008.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, está isento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Certifico que um exemplar, em suporte de papel, da ficha técnica da habitação referente à fracção autónoma alienada por esta escritura, cujo original deu entrada na Câmara Municipal da Horta em .../.../..., foi entregue ao comprador neste acto.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.